



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240110112349**, intitulada **PORTARIA N° 0008/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/01/2024 11:26 | **Autorização:** 10/01/2024 11:26 | **Circulação:** 11/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01834, 11/01/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato nomeia a 1ª Suplente de Conselheira Tutelar do Município de Pedra Lavrada/PB, com mandato de quatro anos, lotação na Secretaria de Assistência Social, submetida ao regime estatutário e contribuinte do RGPS, com efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Leis Municipais nº 159/2015 e 322/2023, e resultado do processo de escolha realizado em 1º de outubro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240110112349&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:13